



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER N.º 43/2025.

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 05/2025, de 07 de março de 2025, que "Altera a Resolução Normativa n.º 02, de 27 de março de 2017, que 'Dispõem sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres - MT e dá outras providências.'"

INTERESSADO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres.

ASSINADO POR: Mesa Diretora.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 05/2025, de 07 de março de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os valores de diárias para deslocamentos **fora do Estado de Mato Grosso** concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

A proposta justifica-se pela necessidade de adequação aos índices econômicos vigentes, garantindo condições dignas para o exercício de atividades parlamentares e administrativas em missões oficiais.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento é competente para analisar o projeto, conforme artigo 39, inciso III, do Regimento Interno, que atribui a esta Comissão a apreciação de proposições que impactem a despesa pública.

Fundamentação Legal:

Artigo 39, III – Compete à Comissão opinar sobre proposições que aumentem ou diminuam a despesa pública, inclusive as de competência de outras comissões.

Análise do Mérito:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1. O projeto visa corrigir a defasagem dos valores das diárias, lastreada em: Inflação acumulada (IPCA de 2017 a 2025);
2. Aumento dos custos em outras regiões (hospedagem, alimentação e transporte);
3. Alinhamento às médias nacionais de diárias para servidores públicos em missões.

A proposta é técnica e financeiramente viável, conforme documentação analisada:

- Planilhas comparativas de custos (2017 vs. 2025);
- Notas técnicas da Assessoria Econômica da Câmara;
- Parecer jurídico atestando a conformidade legal.
- Impacto Orçamentário:

O aumento das diárias demandará ajustes no orçamento da Câmara, porém, os recursos já estão previstos em rubricas específicas para despesas indenizatórias, sem criar novas obrigações.

Diante da legalidade, necessidade e razoabilidade da proposta, o relator vota pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 05/2025.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, **acolhendo o voto do relator, aprova** o Projeto de Resolução n.º 05/2025, de 07 de março de 2025, com emenda modificativa apresentada pela Comissão de Constituição Justiça, Trabalho e Redação, por reconhecer sua adequação aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

É o parecer, que submetemos à deliberação do Plenário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

ISAÍAS BEZERRA
PRESIDENTE

JERÔNIMO GONÇALVES
RELATOR

PASTORELLO
MEMBRO